



# VI Congresso Internacional UFES/Paris-Est

*Culturas políticas e conflitos sociais*



## *ANÁLISE DA POLÍTICA INDÍGENA E INDIGENISTA ADOTADA NO ALDEAMENTO DE ITAMBACURI (1873-1889)*

Tatiana Gonçalves de Oliveira<sup>1</sup>

**Resumo:** Este trabalho, tendo em vista contribuir com a historiografia acerca da história dos índios no Brasil, principalmente no que tange às análises das relações sociais, políticas e culturais nos aldeamentos, propõe o entendimento acerca da política indigenista e indígena adotada na província de Minas Gerais entre os anos de 1873 e 1889. Escolhemos como objeto de análise o Aldeamento dos Índios de Itambacuri, fundado em 1873, no norte de Minas Gerais, por missionários italianos da ordem dos Capuchinhos. A escolha desse aldeamento foi motivada pela sua duração maior em relação aos outros aldeamentos criados no mesmo período, pela sua importância e centralidade para o entendimento da política indigenista provincial e imperial. Ao problematizar a organização social e o cotidiano do Aldeamento de Itambacuri, busca-se, também, analisar as relações interétnicas entre os diferentes sujeitos que vivenciaram aquela experiência, evidenciando os aspectos marcantes de uma política indígena construída a partir dos conflitos e negociações com os agentes

---

<sup>1</sup> Doutoranda em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Atualmente desenvolvo pesquisa acerca do processo de expropriação das terras indígenas no Espírito Santo, segunda metade do século XIX, sob orientação da professora Vania Maria Losada Moreira. Bolsista FAPERJ. E-mail: [tatih.oliveira@hotmail.com](mailto:tatih.oliveira@hotmail.com).

indigenistas. Incluem-se nesse cenário as elites locais e provinciais que buscavam seus domínios sobre as terras do vale do Mucuri, além do controle sobre a mão de obra indígena daqueles “sertões”. É importante salientar que, a experiência provincial da política indigenista praticada em Minas foi pensada em consonância com as diretrizes e propostas vindas da corte, que propunha resolver a “questão indígena” nas províncias do Império.

Palavras-chave: Política indigenista; Política indígena; Segundo Reinado.

**Abstract:** In order to contribute to the historiography about the history of the Indians in Brazil, especially with regard to the analysis of social, political and cultural relations in the settlements, this text proposes an understanding of the Indian and Indian politics adopted in the province of Minas Gerais between 1873 and 1889. We chose as object of analysis the Village of the Indians of Itambacuri, founded in 1873 in the north of Minas Gerais by Italian missionaries of the Capuchin order. The choice of this village was motivated by its longer duration in relation to the other settlements created in the same period, due to its importance and centrality to the understanding of provincial and imperial indigenist politics. In order to problematize the social organization and daily life of the Itambacuri Village, it is also sought to analyze the interethnic relations between the different subjects who experienced that experience, highlighting the outstanding aspects of an indigenous politics built up from the conflicts and negotiations with the indigenist agents. Included in this scenario are the local and provincial elites who sought their dominions over the lands of the Mucuri valley, as well as the control over the native labor of this “outback”. It is important to note that the provincial experience of indigenous politics practiced in Minas was thought in line with the guidelines and proposals from the court aimed at solving the "indigenous question" in the provinces of the Empire.

Keywords: Indigenist policy; Indigenous policy; Indigenous people; Second Reign.

## Introdução

Até a primeira metade do século XIX a solução adotada na província mineira para gerir as relações com os indígenas passava, quase sempre, pela prática civil-militar, seja pela delegação à particulares a administração da “questão indígena”, seja através das famigeradas Bandeiras, ou pela criação de presídios e quartéis para este fim. De fato, o exercício de uma política indigenista em Minas, durante o século XVIII e início do XIX, não foi marcado pela utilização dos aldeamentos, como instrumento de civilização e catequese das populações indígenas. Claro que existiu a prática da catequese e aldeamento dos índios em Minas Gerais bem antes da vinda dos capuchinhos a partir de 1840, mas era de forma esporádica e não como política oficial. Em Minas Gerais, as ordens religiosas haviam sido expulsas após as descobertas das minas de ouro, mas não deixaram de atuar na região, como afirma Caio César Boschi:

Não se suponha também que tais restrições foram levadas às últimas consequências na política religiosa portuguesa para as Minas Gerais. Apesar de as autoridades governamentais insistirem sempre em suas correspondências e relatórios na inexistência de ordens religiosas na Capitania, conhecem-se alguns casos que, em parte, comprometem essas assertivas, como, por exemplo, a presença de esmoleres da terra Santa, de capuchinhos, de jesuítas, de ursulinas, sem falar nos franciscanos (BOSCHI, 1987, p.146).

Nesse sentido, também afirma Maria Leônia:

Em Minas Gerais, a Lei de Liberdade (1755), o Diretório (1758) trouxeram implicações bem particulares. É possível que toda essa situação se justifique pela especificidade da política indigenista que prevaleceu em Minas Gerais no século XVIII. Em parte, isso se deve à ausência de aldeamentos sob cuidados de ordens religiosas no século XVIII, imprimindo uma política

indigenista levada a cabo pelos governos da capitania (RESENDE, 2003, p.74).

Alguns padres, no entanto, se interessavam em administrar os índios em aldeamentos, pois isso lhes possibilitava direitos sobre as sesmarias dos estabelecimentos, sobre a mão de obra indígena, além de gratificações eclesiásticas. Em sua tese, Núbia Braga Ribeiro cita, por exemplo, alguns padres e missionários que se tornaram administradores eclesiásticos dos índios em Minas Gerais.

Dentre os administradores eclesiásticos dos índios para os sertões das minas estão: padre José Rodrigues Martins pimenta, vigário de Cuieté, padre José Pereira Lidório, diretor dos Botocudos em São Miguel do Jequitinhonha; padre Francisco da Silva Campos, cura dos Pataxós e depois capelão dos Coroados; o missionário padre Manuel de Jesus Maria, vigário da matriz do mártir São Manuel dos sertões do Rio Pomba e peixe, dos índios Cropós e Coroados [...] (RIBEIRO, 2008, p.263-264).

Com relação ao norte de Minas, Frei Primério (1942) nos fala da proposta da Assembleia Provincial em 1847 de fundar uma colônia indígena no Alto Jequitinhonha sob responsabilidade do capuchinho Frei Domingos de Casale, mas que nunca saiu do papel. Outros missionários, como Bernardino de Lagonero pregaram missões no vale do Mucuri e arredores. Mas, todos estes movimentos não tiveram muita duração.

Nesse sentido, a colonização não indígena do vale do Mucuri só ocorreria a partir da segunda metade do século XIX, com a chegada, primeiramente, da Companhia do Mucuri (1851-1861), que manteve relações de trabalho e comércio com alguns grupos indígenas daquela região e posteriormente com a chegada dos capuchinhos para a fundação de aldeamentos. Assim, a “experiência” das missões para catequese e “civilização” dos índios no Mucuri representaria o elemento estranho naquele lugar, onde, historicamente, índios e particulares mantiveram suas relações,

seja de forma conflitiva ou negociada. A fundação do Aldeamento de Itambacuri em 1873, no vale do Mucuri, se torna emblemática para entendermos as complexas relações entre indígenas, missionários e poderes locais que foram construídas em função de um projeto de colonização e civilização, defendido pela política imperial na segunda metade do século XIX.

### **Missionários, fazendeiros, índios e poderes locais: política indígena e indigenista em negociação**

Entendemos como política indigenista a ação empregada pelo Estado e seus agentes e representantes, como os missionários, diretores de aldeias, dentre outros. Ao contrário, a política indígena diz respeito as ações empreendidas pelos sujeitos sociais indígenas, que utilizaram de várias práticas para negociar a sua condição de aldeado. Nesse sentido, quando analisamos a linguagem do indigenismo nas fontes, procuramos problematizar noções como “seduções” usadas para afirmar uma suposta ingenuidade indígena e desqualificar suas políticas de negociação. Ao contrário, apontaremos que os indígenas aldeados em Itambacuri oscilaram sua permanência naquele estabelecimento com os trabalhos nas fazendas vizinhas, não porque eram enganados pelos fazendeiros, mas porque era parte de suas escolhas.

O diretor do aldeamento do Itambacuri, frei Serafim de Gorizia, reclamaria, na maioria de seus ofícios e relatórios enviados à Diretoria Geral dos Índios<sup>2</sup>, ou mesmo

---

<sup>2</sup> A Diretoria Geral dos Índios da província de Minas Gerais estava localizada em Ouro Preto. Foi criada a partir do “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*” de 1845, decreto que passou a organizar a política indigenista nas províncias do Império. O Regulamento de 1845 previa a criação dessas diretorias gerais em todas as províncias, tendo como figura central o Diretor Geral. Entre as funções administrativas exigia-se que o Diretor Geral apresentasse “todos os anos ao Governo Imperial o orçamento da receita e despesa das aldeias, e um relatório circunstanciado do seu estado em população, instrução, e indústria, com exposição miúda da execução das disposições deste Regulamento” além de exigir dos diretores das aldeias relatórios com informações sobre as aldeias, seu “progresso, ou decadência das mesmas, e as causas, que para isso tenha ocorrido” (Relatório do presidente da província, 1850, p.17).

para seus superiores, no Rio de Janeiro, da constante ameaça àquele estabelecimento praticada pelos fazendeiros, que “atraiam” para suas fazendas os índios aldeados.

Em seu relatório à presidência da província no ano de 1874, o Diretor Geral dos Índios expunha as reclamações dos diretores das aldeias com relação ao “assédio” de particulares aos índios aldeados.

Queixam-se constantemente os diretores do mau procedimento de alguns vizinhos do aldeamento, que por meio de seduções conseguem atrair os índios aldeados para os serviços de suas lavouras particulares, em detrimento e imoralidade dos neófitos, que envolvidos com promessas de muito vestílo, fumo e dinheiro, deixam sempre lograr pelos embusteiros, que concluídas as empreitadas empostas aos índios, tendo-lhes dado apenas em demasia aguardente, tomando-se lentamente afetos a um vício tão pernicioso e imoral. A falta de braços, e a ambição dos novos colonos nacionais e estrangeiros para aumentarem suas plantações, os impele constantemente para seduzir, por mil estratégias os indígenas mais domesticados e já situados nos aldeamentos (Relatório da Catequese, 1874, p.20).

Contra a inferida “ingenuidade” dos indígenas e assédio dos colonos e fazendeiros para com sua mão de obra, o Diretor propunha que se negociasse com aqueles nos mesmos termos de seus assediadores. Nesse sentido, expõe Mosqueira:

Naquelas paragens, porém, quase que se é impotente e sem a prudência aconselha, guerra declarada a esses colonos, pelo que tomei a solução de autorizar aos reverendos diretores a mandarem dar aos índios trabalhadores, no ato da comida, algum vesti-lo, moderadamente, fumo e mesmo algum dinheiro, quanto julgar conveniente. Assim conseguirá detê-los pacificamente no estabelecimento, acariciados, moderadamente e convenientemente, com as mesmas regalias que os fossem ceder as seduções dos particulares (IBIDEM, p.21).

Assim, na linguagem do indigenismo provincial, era preciso negociar com os indígenas os meios necessários para que ficassem “pacificamente” nos aldeamentos, já que eles já mantinham outras relações de interesses com os colonos e fazendeiros daquelas fronteiras interétnicas. No exemplo acima vimos que o fumo e o dinheiro mediariam essas relações de interesses, mas também a cachaça, ferramentas e outros objetos que ganhavam sentido na organização social dos indígenas. Em seu relatório sobre a situação do aldeamento de Itambacuri em 1875, o Diretor Geral, Luiz de Magalhães Mosqueira, falava da necessidade de se construir ali “um bom engenho de serra e outro de moer cana para o fabrico de rapaduras, que para os indígenas é coisa de máxima apreciação, e deleite” (Relatório da Diretoria Geral dos Índios, 1875, p.21).

Frei Serafim também entendia que era preciso negociar com os indígenas os termos de sua continuação no aldeamento, “ao contrário, ficam aborrecidos e descontentes e querem voltar para as matas e para as fazendas, onde se acham sempre recursos e, principalmente, aguardente em abundância” (GORIZIA, 1875, p.40). Logo, a permanência dos indígenas no Itambacuri seria sempre ameaçada pelos interesses locais em torno de sua mão de obra. A esse respeito alertava Mosqueira ao ministro e secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira da Cansação Sinimbu, “que antes da catequese os índios somente serviam para destruir e de alguma forma auxiliar a lavoura dos fazendeiros ingressos nessas matas, que por falta de braços apelam para os índios domesticados”(Relatório da Diretoria Geral dos Índios, 1878, p.15).

Em suas reclamações à Diretoria Geral dos Índios, frei Serafim acusava aos fazendeiros de “seduzirem” os índios aldeados “em ocasião das maiores festas do ano, nas principais épocas de serviço agrário e os tiram fraudulentamente para fora do aldeamento” (Relatório da Diretoria Geral dos Índios, 1882, p.18). Os fazendeiros, na visão do diretor de Itambacuri, além de “seduzirem” os índios a troco de aguardente, ainda incitavam estes a não voltarem para o aldeamento, dizendo que “as terras encobertas do mesmo mato são verdadeiramente propriedades deles e não as do

aldeamento” (IBIDEM, p.19). Mas o que me chamou mais atenção na fala de frei Serafim é o fato dos indígenas deixarem o aldeamento para trabalharem nas fazendas em épocas de maiores serviços, ou seja, período de maior procura, logo, melhor momento para aqueles negociarem sua mão de obra.

Falando em termos de “seduções” e não de relações, frei Serafim continuaria suas acusações. Alerta ao Diretor Geral dos perigos envolvendo tal prática, pois os índios se sentindo protegidos pelos particulares acabavam cometendo crimes fora do aldeamento, pelos quais geralmente não eram punidos “visto que fora do mesmo todos os maus criminosos indígenas acham valiosa proteção, até de pessoas de alguma autoridade, os quais nenhum mal lhes fazem e talvez os brindem, e impunes os deixam vadiar, no intuito de prejudicar a catequese” (Relatório da Diretoria Geral dos Índios, 1882, p.19). Em resposta às ações dos índios e seus “protetores”, aconselha o missionário:

Aos que saem sem licença escrita dos diretores do aldeamento, deveriam ser postos no xadrez e punidos com um breve jejum para os mais tomarem medo e saberem que tem autoridade no país. E alguma punição deveria fazer ao nacional, em cuja casa ou serviço fosse achado um índio além do território do aldeamento central (Relatório da Diretoria Geral dos Índios, 1882, p.20).

A disputa em torno da mão de obra indígena não é algo novo na história do Brasil. Sabemos das constantes e perigosas querelas que envolveram, nesse sentido, particulares e jesuítas em tempos coloniais. Quando as missões religiosas foram trazidas novamente, a partir do *Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos Índios* de 1845, ficou claro pelo novo documento, que caberia aos capuchinhos apenas a administração religiosa dos aldeamentos a serem criados. A direção dos novos estabelecimentos deveria ficar a cargo de um civil, mas como vimos no capítulo



primeiro desta dissertação, na maioria das vezes o missionário assumia o cargo, como ocorreu em Itambacuri. Logo, tendo em vista a letra da lei, caberia aos diretores das aldeias a divisão e controle da mão de obra indígena. No entanto, como podemos perceber pelas reclamações feitas por frei Serafim às autoridades provinciais, na prática não havia como coibir as relações de trabalho entre índios e fazendeiros.

A defesa política da catequese missionária, tal como realizada pelo influente diretor de Itambacuri, fazia-se necessária naquela época em que administrar oficialmente a população indígena e sua força de trabalho significava deliberar sobre questões que envolviam interesses presente nas principais pautas do debate nacional, às voltas com o problema da abolição [...] (MATTOS, 2002, p.231).

As relações históricas entre índios e particulares no norte da província mineira seria um problema insolúvel para os missionários. Primeiramente porque não havia como coibi-las, uma vez que a Diretoria Geral dos Índios, com sede em Ouro Preto, não fiscalizava diretamente as circunscrições. Segundo, porque havia interesses de pessoas muito influentes naquela região em utilizar o trabalho indígena. Caso de alguns membros da família Otoni, como o coronel Augusto Benedito Otoni, que foi diretor da 3<sup>o</sup> circunscrição de Índios entre 1870-1884, a qual pertencia Itambacuri. Benedito Otoni administraria os índios da colônia do Urucu, implantada como força militar nos tempos da Companhia do Mucuri. Sob sua “proteção”, esses índios trabalhavam para os colonos, “ora prestando-lhes serviços, ora saqueando-lhes plantações e criações” (IBIDEM, p.230).

Outro membro da família Otoni que se posicionou publicamente contra a catequese praticada em Itambacuri foi o senador Cristiano Otoni. Durante sessão na Assembleia Geral no ano de 1882 o senador propunha a votação de uma verba para a reconstrução da estrada que ligava a cidade de Teófilo Otoni ao porto de Santa Clara, no rio Mucuri.

Há trinta anos aquelas matas raras vezes tinham sido transitadas a pé por homem civilizado, estavam incultas e entregues aos selvagens. A Companhia do Mucuri, não só introduziu alguns colonos estrangeiros, de que ainda existe parte, como atraiu em maior número imigrantes mineiros. Tão abandonada, como está aquela população, sem vias de comunicação, sem proteção alguma dos poderes públicos; em contato imediato com os selvagens, cujo ataque temem todos os dias, não pode desenvolver-se. Para o município de Minas Novas, para o norte de Minas, importava-se pelo Mucuri, viajando os produtos por terra, metade ou pouco mais da metade do que viajavam desde o Rio de Janeiro. Este trânsito desapareceu; ninguém manda fazendas pelo Mucuri porque não tem estradas. Os interesses comerciais, não só do Mucuri como de uma grande parte do norte de Minas, os interesses rurais e agrícolas da própria colônia do Mucuri são sacrificados completamente ( Anais do Senado, 1882, p.274).

No entanto, o discurso do senador não era somente sobre a consignação de verbas para a recuperação da estrada de Santa Clara, era também para criticar a direção de frei Serafim na administração dos índios em Itambacuri. Na visão de Cristiano Ottoni, as estradas estariam não só em más condições, mas também desprotegidas devido ao ataque constantes dos indígenas da região. Por falta de proteção dos poderes públicos e ineficiência da catequese para “civilizar” os índios, acabava-se também acirrando a violência dos moradores próximos às estradas contra os ditos “selvagens”.

Ora, a causa principal é que a população do Mucuri está completamente desprotegida; os índios assaltam os viajantes, tem ferido e matado a vários, devasta as plantações, de modo que, entre os habitantes cresce a ideia de que não há outro meio para haver ali segurança senão exterminando os índios. Ouve-se a particulares, a negociantes, fazendeiros, viajantes e autoridades policiais que para lá vão, esta opinião deplorável. E é por isso que eu digo que se houve algum rigor ou alguma crueldade contra os índios, foi filha do

medo que é mau conselheiro. O meio de proteger os índios é proteger a população rural que lá está (IBIDEM, p.275).

Assim, no discurso de Ottoni, para proteger a população local, e conseqüentemente aos próprios índios, era necessário três medidas: Criar estradas e assim aumentar o núcleo populacional civilizado; e como segunda medida, incluir destacamentos militares próximos a estes locais, onde a população pudesse se sentir segura para transportar suas mercadorias. E a terceira ação necessária seria a inserção de um modelo mais eficiente para civilizar os índios daquela região. Na explanação do senador o modelo que havia dado certo e conseguido, de fato, “transformar” a “má” índole dos “selvagens” foi o praticado pelo então diretor da extinta Companhia do Mucuri.

A terceira causa ou terceiro elemento, de certo mais importante do que os outros é a falta de direção que dava o diretor do Mucuri a catequese dos índios. Ele não cuidava de atraí-los para as plantações dos colonos, ao contrário, visitava-os nas suas matas, nas suas tabas, nos seus aldeamentos levando-lhes presentes e principalmente ferramentas e sementes. Procurava prendê-los a terra por meio das plantações e comprava-lhes peles e tudo que traziam no mercado para inicia-los nos hábitos do comércio, tentativa que poderia conseguir que os índios fossem pouco a pouco civilizando-se. Empregava mesmo para este fim a astúcia, nunca a violência. Enquanto existia a Companhia do Mucuri raros eram os conflitos com os índios, nem me consta também que fatos de crueldade fossem exercidos contra eles. Mas o diretor da Companhia retirou-se de lá arruinando sua fortuna e sua saúde, e depois adoeceu e morreu (IBIDEM, p.276).

Logo, fica claro pelo trecho acima citado, que o método mais seguro para catequizar aos índios seria mantendo estes em seu “habitat”, não os trazendo para os aldeamentos, onde os mesmos não se fixavam e de saíam para atacar as fazendas e estradas próximas ao estabelecimento. Assim, conclui Cristiano Ottoni:

Dizia eu que o diretor da Companhia mantinha a paz tratando os índios com brandura, empregando método de catequese muito diferente dos jesuítas. Existem, não longe, no Tambacuri, dois padres, que não servem pra nada, o que fazem é atrair os índios mais mansos para as suas plantações sem cuidar de modificar os que a população teme. **Aldear os índios para lucrar com o trabalho de seus braços não é catequizá-los, é escraviza-los** (grifo meu). É catequese a moda dos jesuítas do Paraguai que deu em resultado converter aquela população em um bando de escravos obedientes ao despotismo extravagante de Francia (IBIDEM, p.277).

Grave acusação feita por Cristiano Ottoni, comparando a missão dos capuchinhos com o “jesuitismo”, ou seja, de estarem utilizando, de forma despótica, a seu próprio interesse, o trabalho indígena. Finalizando sua fala, o senador se colocava claramente contra a catequese praticada em Itambacuri.

Com os índios do Poton que são os mais temidos pela população não se ocupam eles, só cuidam em atrair os mais mansos para trabalharem nas suas roças, cujos produtos vendem para maior glória do Deus. Assim, abandonada a população não admira ao ver algumas reações e até crueldades. Eu peço pois proteção para as colônias que fundou naquele que deu o nome a cabeça, do hoje município de Teófilo Otoni. Tenham os habitantes segurança, desenvolva-se a produção, dando saída aos produtos, o que também aumenta a população e a tranquilidade, e não teremos de lamentar desordens nem conflitos com índios (IBIDEM, p.277).

Em resposta às acusações de não conseguir aldear as tribos mais violentas do Mucuri, frei Serafim defendia sua administração, e afirmava que naquele momento, por exemplo, os índios do Poton já viviam no aldeamento (GORIZIA apud PALAZZOLO, 1973 p.102). Um mês antes do discurso do senador Cristiano Ottoni na Assembleia Geral, outro membro desta família, o então presidente da província de Minas, se colocaria também contra a catequese.

As correrias dos indígenas contra o homem civilizado mostram que em algumas regiões ainda não se extinguiu o ódio dos aborígenes contra os que ocupam hoje as terras de seus antepassados. Na estrada de Santa Clara para Filadélfia as flechas fazem contínuas vítimas e as tribos ali acampadas disputam palmo a palmo a posse do terreno. É esta a explicação da dificuldade em chama-los ao grêmio da civilização, principalmente os *Pojichá*, que figuram sempre nas carnificinas e nos saques, trazendo em perene sobressalto os habitantes das cidades e vilas circunvizinhas. O meio mais enérgico de repressão não é de certo o da catequese que atualmente temos, não são também as medidas de rigor empregadas em casos semelhantes pelos americanos do norte (OTTONI, 1882, p.66).

Na fala de Teófilo Ottoni percebemos semelhanças com a pronunciada pelo senador Cristiano Ottoni. Em ambas se critica o modo pelo qual se praticava a civilização dos índios no norte de Minas. Se para este a solução estaria na manutenção dos índios afastados da sociedade não indígena, para aquele consistia em educar os indígenas no modelo desenvolvido por Couto de Magalhães no vale do Araguaia. Este consistia no ensino agrícola, “elementar, e, sobretudo prático, atraindo-se para as escolas os meninos selvagens, que recebendo ao mesmo tempo a instrução moral e religiosa sirvam de intermediários para chamar seus pais aos povoados e à comunhão social” (IBIDEM, p.67).

O presidente da província não nomearia o alvo de suas críticas, tal como fez o senador Cristiano Ottoni, mas deixa claro que a catequese não dava os frutos prometidos e que os indígenas entregaram-se de novo à série de devastações. A tribo dos *Pojichá*<sup>3</sup> é citada como uma das que mais preocupam as autoridades pela sua maior “selvageria” e recusa a “civilizar-se”.

---

<sup>3</sup> Subgrupo dos ditos Botocudos. Sobre os povos designados genericamente como Botocudos, Secky mostra que “se embrenhando pelos sertões dos rios Pardo, Jequitinhonha, Mucuri e Doce, voltando a se defrontar de modo mais intenso com os colonizadores somente a partir das primeiras décadas

Além de enfrentar as acusações contra sua administração, frei Serafim também lidava com as constantes fugas dos índios que, como vimos, estavam sempre dispostos a negociar com os fazendeiros locais, especialmente nas épocas de maiores serviços. Somado a esses fatores, ainda havia o problema da falta de verbas para a catequese.

### Falta de verbas para a Catequese

Havia uma verba geral para a catequese, que era distribuída pela secretaria do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas aos aldeamentos fundados nas províncias. Além desta, a província de Minas votou pela Lei nº 1:921 de 1872, uma quota de 30 contos de reis como subsídio para catequese, que cobriria o pagamento da Diretoria Geral dos Índios, dos missionários, gastos com vestimentas, alimentação e que seriam distribuídos em números proporcionais aos três aldeamentos centrais criados. No entanto, como veremos, tal subsídio seria diminuído ao longo dos anos, ou nem mesmo votado pela Assembleia Legislativa. Esta constante incerteza acerca dos recursos pecuniários para manutenção do aldeamento foi posta em várias cartas, que frei Serafim escrevia à Diretoria Geral, ao Comissariado da ordem, às autoridades provinciais e mesmo ao imperador, onde pedia a intervenção destes para solucionar o problema.

A falta de verbas para catequese, aliada à violência praticada por fazendeiros e colonos contra os *Pojichá* era o principal motivo dado pelo diretor de Itambacuri para o não aldeamento desta tribo, que era considerada pela população como o “flagelo” do

---

do século XIX. Desde então o termo “botocudo” passou a se firmar como designativo genérico desses povos, que se autodenominavam Borum. Observe-se que o termo — derivado de ‘botoque’, adornos labiais e auriculares de madeira — aparece ainda na literatura como designativo de outros três grupos distintos que fazem uso do artefato: o Xokleng ou Aveikoma (Botocudo de Santa Catarina), da família jê, os Kaingang, também da família jê, e os Aré ou Xetá (Botocudo dos rios Ivaí e Piquiri), da família tupi-guarani.” Para mais informações ver: SECKY, Lucy. *Revisitando os apontamentos para a bibliografia da língua botocudo/borum*. LIAMES 8 - p. 121-140, Primavera, 2008.

Mucuri. Veremos como o aldeamento destes índios se tornou imperativo para a manutenção da missão de frei Serafim em Itambacuri.

A província mineira, a partir da lei nº 1:921 de 1872, aprovaria uma cota anual de 30 contos de réis para os gastos com a catequese, valor consentido apenas duas vezes. No exercício de 1873-1874 a Assembleia Legislativa aprovou o subsídio, tendo ainda o auxílio de 26 contos de reis enviados pelo Ministério da Agricultura, Negócios e Obras Públicas. A mesma só seria aprovada novamente para o período de 1877-1878.

No ano de 1879 a quota provincial foi suprimida para o aldeamento de Itambacuri devido às irregularidades apontadas nas despesas do estabelecimento. Em ofício ao presidente da província, Manuel José Gomes Rabelo Horta, o diretor da fazenda provincial, José Maria da Câmara Leal, apontava os erros encontrados no relatório de despesa e orçamento apresentado pelo diretor de Itambacuri, frei Serafim de Gorizia, em 17 de julho de 1879.

Se sobressaindo dentre outras a de serem os documentos de despesas assinadas por uma só pessoa, acusando que um deles está assinando por Freitas dos Santos Coimbra, administrador da Recebedoria do Rio Pardo, cuja letra é muito conhecida nesta repartição por documentos aqui existentes e que diverge completamente daquela. Além disso, o diretor do aldeamento fez aquisições de muitos objetos puramente de luxo e, portanto, desnecessários ao estabelecimento de Índios (GORIZIA, 1979, p.102).

Mesmo tendo esclarecido os erros no relatório de despesas e orçamento, tendo o mesmo sido aprovado posteriormente pela fazenda provincial, as verbas para a catequese não voltaram. A partir de 1880 vemos pelos relatórios da Diretoria Geral dos Índios e ofícios do diretor de Itambacuri que a Assembleia Provincial disponibilizou para catequese apenas valores extraordinários e gratificações aos missionários, ficando o governo Geral responsável pela soma, que geralmente não ultrapassava 12 contos de reis, para manutenção do aldeamento.

Em ofício ao Diretor Geral dos Índios, Severino Barbosa Oliveira, frei Serafim expunha sua preocupação com a falta de verbas: “corre o oitavo mês do exercício de 1880-1881 sem que o nosso procurador nessa capital receba do cofre geral ou provincial a menor quantia de crédito de uma sequer consignação e gratificação mensal” (GORIZIA, 1881, p.100).

Diante de tal desamparo financeiro não haveria como continuar “os pretendidos progressos morais e materiais, ou acabar as suas mais importantes obras [...] e muito menos receber, além dos 700 índios aldeados, mais outros numerosos que estão querendo entrar neste aldeamento, alojados na mata virgem ao sul do rio São Mateus” (IBIDEM, p.102). Certamente o frei se referia aos índios da tribo *Pojichá* que se localizava nas margens do rio São Mateus.

Buscando um auxílio extraordinário para continuação das obras e manutenção do aldeamento, o diretor de Itambacuri se dirigiu ao Rio de Janeiro. Em carta, o Diretor Geral dos Índios agradece ao frei por “achar-se na capital do Império a fim de se obter algum auxílio para a nossa catequese” (Relatório da Diretoria Geral dos Índios, 1879, p.40). Ao que parece frei Serafim não conseguiu o auxílio desejado, o que o fez recorrer também ao Comissário Geral da ordem no Rio de Janeiro, Pe. Frei Fidélis de Ávola, para que o mesmo intercedesse pelo aldeamento de Itambacuri.

[...] o estado de abandono em que nos achamos se vê como certas palavras e promessas boas somente servem para nos acalmar sempre mais, querendo quase rir-se de nós e de nossas apresentações e súplicas, ficando todas sem efeito, visto que nada se alcança nas maiores necessidades, no mesmo tempo que há muita responsabilidade, trabalho e exigências sem fim, mormente no que diz respeito ao progresso e adiantamento material. Queira-se, portanto, ao menos Vossa Paternidade Reverendíssimo compadecer de nós e obter alguma ajuda (GORIZIA, 1881, p.98).

Vemos na fala do diretor certa desconfiança com relação à continuação da catequese diante do desamparo financeiro em que se encontrava. No tocante a



questão da verba para catequese, frei Serafim também recorreria aos bispos de Diamantina e Mariana para solicitar ajuda para que esta fosse restaurada pela Assembleia Provincial. A construção da matriz, conserto da estrada que ligava o aldeamento ao município de Filadélfia e o término da casa comercial são as razões principais dadas pelo frei para que a verba fosse imediatamente restaurada (GORIZIA, 1881, p.2). Além, é claro, de que com os recursos pecuniários os freis prometiam a vinda de mais índios para o estabelecimento e a manutenção dos aldeados, que eram constantemente “assediados” pelos colonos e moradores próximos ao aldeamento. No mesmo mês frei Serafim pediria ajuda ao Comissário Geral da ordem, Pe. Frei Fidélis de Ávola.

Me atrevo de remeter a Vossa reverendíssima o incluso orçamento pela quantia de quatro contos de auxílio extraordinário, o qual está reduzido ao mínimo porque confio que seja a última vez que o peço em favor deste aldeamento indígena, se for aberta a verba da catequese em Ouro Preto para rematar esta monumental igreja de Nossa Senhora dos Anjos de grande influência e já tão adiantada. Concluir as mais importantes obras que estão quase paradas e em perigo de perde-las, como a casa grande de mercado oi intendência e do maquinismo, precisando também que se levante mais umas casinhas para habitação dos indígenas em lugares de sua lavoura e que lhes adquiram algum pano nacional de algodão para o seu vestuário até que haja aqui bastantes teares para fabricá-los. Abrir umas picadas indispensáveis e limpar e consertar outras, mormente a única estrada de comunicação para fora, a qual está quase fechada, tendo 30 km e uma grande ponta em ruina (GORIZIA, 1881, p.5).

O Comissário Geral não remeteu a quota pedida por frei Serafim, que então se dirigiu ao ministro dos Negócios da Agricultura, André Augusto de Pádua Fleury, requisitando “dois contos de reis como auxílio extraordinário e necessário para o remate das obras desta magnífica matriz de estilo gótico” (GORIZIA, 1882, p.1). O valor pedido foi aprovado, mas Frei Serafim acusa em carta ao Comissário frei Fidélis,

o não recebimento do auxílio extraordinário de três contos de reis autorizado pelo Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, sobre o qual já havia feito despesas com compras para conclusão da obra da matriz.

Oficialmente assegurado que seria atendido o nosso pedido relativo à quantia de 3:000;000 para a conclusão desta magnífica e influente igreja matriz de Nossa senhora dos Anjos de Itambacuri, mandamos fazer trabalhos, despesas e mais misteres [...] e agora, quem pagará? [...] Portanto, faça e arranje o que puder Vossa Paternidade Reverendíssimo (GORIZIA, 1883, p.5).

O desespero parecia desanimar o diretor de Itambacuri e seu auxiliar, frei Ângelo de Sassoferrato, pois ambos pediram dispensa da missão. Este, em carta ao Comissário Geral da ordem, frei Fidélis, em 28 de outubro de 1883, pedia algum religioso para ocupar seu lugar “e coadjuvar deverás ao ilustre reverendíssimo frei Serafim de Gorizia [...] Estou pronto a retirar-me e executar as ordens de V. reverendíssima paternidade” (SASSOFERRATO, 1883, p.2). No mês seguinte foi a vez de frei Serafim fazer a mesma súplica.

[...] me permito de propor a V. paternidade reverendíssimo, que se digne encarregar já da direção deste aldeamento o meu companheiro frei Ângelo de Sassoferrato [...] ou, aliás, que mande outro religioso de seu gosto que melhor me substitua. Em verdade desejo muito de me retirar longe destes barulhos em um lugar de melhor clima para mim e muita saudade tenho de um convento de observância na Europa (GORIZIA, 1883, p.2).

Os freis continuariam na direção do aldeamento, mas as reclamações também não cessaram nas cartas, em que os mesmos exigiam, além de uma quota mínima para a manutenção do aldeamento, o pagamento de suas gratificações. Assim, em carta a frei Fidélis, o diretor de Itambacuri pede ao mesmo que interceda por eles em Ouro

Preto para conseguir “a distribuição do crédito proveniente da verba para a catequese e civilização dos índios, e dê ordens àquela província de nos pagar as mesmas gratificações já vencidas” (GORIZIA, 1887, p.5). Frei Serafim pediu também ao bispo de Diamantina que interferisse nesse assunto, “a fim de realizar a cobrança de nossas gratificações a partir de junho de 1886 a março de 1887 por constituírem o único recurso pecuniário do aldeamento, preenchendo muitas outras carências as espórtulas que recebemos por celebrações de missas” (GORIZIA, 1883, p.2).

### Considerações Finais

Procuramos demonstrar nesse artigo a relação entre política indígena e indigenista, a partir da análise do aldeamento de Itambacuri. Assim, por exemplo, quando os distintos grupos indígenas que habitavam o Mucuri vendiam ou trocavam sua mão de obra com os fazendeiros daquela região, os missionários se refeririam as mesmas em termos de “seduções”, o que pressupunha uma suposta ingenuidade indígena. Procuramos demonstrar como estas relações, mesmo que verticalizadas, serviam aos interesses daqueles sujeitos, que tinham a possibilidade de negociar com os fazendeiros, voltar para o aldeamento ou voltarem para as matas. A mão de obra indígena seria muito disputada naquela região, e isso levaria missionários e fazendeiros a negociarem com os índios em muitas situações. Isso não muda, é claro, as situações de violência a que essas populações foram expostas. Mas evidencia outras possibilidades de relação, que não àquela em que o indigenismo classificaria os índios apenas como vítimas, devido a sua “inocência”.

Além das dificuldades enfrentadas pelos missionários para manter afastados os índios de seus “sedutores”, outro fator que, como vimos, tornou a administração da catequese em Itambacuri difícil foi à falta de verba para esse serviço. Nesse sentido, alianças foram importantes, o que levou, muitas vezes, o diretor de Itambacuri a recorrer a seus aliados, como o bispo de Diamantina, alguns políticos e ao Comissário da Ordem. Estas alianças seriam importantes, por exemplo, quando os “inimigos” da

catequese, principalmente membros da família Ottoni, tentaram liquidar a administração dos freis. Negociações e conflitos marcaram a tônica das relações entre indígenas, missionários e não indígenas no aldeamento de Itambacuri. Nesse cenário, políticas indigenistas e indígenas tornaram-se parte de um complexo jogo de poder, constantemente modificados a partir das alianças feitas.

## Referências

### Bibliografia:

- ALMEIDA, Maria Celestino de. *Os índios Aldeados no Rio de Janeiro Colônia- novos súditos Cristãos do Império Português*. Campinas, São Paulo, 2000. Tese de doutorado- Universidade Estadual de Campinas, IFCH.
- BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo, Loyola, 1983.
- BOSCHI, Cáo César. *As Diretrizes Metropolitanas, a Realidade Colonial e as Irmandades Mineiras*. IN: Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1987, p.146-147.
- CUNHA, M. C. da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, M. C. da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. .
- MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas*. Campinas, SP. Tese de Doutorado- Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2002.
- MOREIRA, V. M. L. *A serviço do Império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860)*. Anos 90, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010.
- PALAZZOLO, Frei Jacinto de. *Nas selvas dos Vales do Mucuri e do Rio Doce*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1973.

PRIMÉRIO, Fidélis Mota de. *Os capuchinhos em terras de Santa Cruz* nos séculos XVII, XVIII e XIX. Apontamentos Históricos. São Paulo, 1942.

RIBEIRO, Núbia Braga. *Os povos indígenas e os sertões das minas do ouro no século XVIII*. (Tese de doutorado)- Departamento de História. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SECKY, Lucy. *Revisitando os apontamentos para a bibliografia da língua botocudo/borum*. LIAMES 8 - p. 121-140, Primavera, 2008.

Fontes:

Documentação da Diretoria Geral dos Índios. Pasta SG24 (1845-1889), APM.

OTTONI, Teófilo Benedito. “Notícia Sobre os Selvagens do Mucuri”. RIHGB, t.XXI. Rio de Janeiro: 1858. Disponível em: <https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147> .

Relatórios de presidente de província de Minas Gerais (1870-1889). Disponível em: [http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas\\_gerais](http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais).

Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais apresentada pelos diretores de Itambacuri. Livro IV, Gaveta 21 (1873-1889), ACRJ.